

24 de março de 2020.

Às Autoridades Federais, Estaduais e Municipais

Ref.: Pandemia COVID-19

Exmo Srs. e Sras.,

A **ABEVD – Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas**, na qualidade de representante das empresas que comercializam seus produtos por meio do canal de vendas diretas¹, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. diante da pandemia do COVID-19, prestar sua solidariedade e apresentar algumas considerações.

Para iniciar, importante compartilhar os principais dados do setor de vendas diretas no Brasil.

De acordo com o último levantamento de mercado, há aproximadamente 4,1 milhões de empreendedores independentes, ou seja, 1 a cada 50 brasileiros atua no setor de vendas diretas. Esse importante contingente de pessoas movimentou no ano passado em torno de R\$ 43 bilhões de reais. A renda derivada da atividade corresponde em média 30% da renda familiar, quando não o sustento da casa.

Não será demais mencionar, ainda, a relevância social dessa atividade, dado que desse contingente de pessoas, (i) 21% se declaram como principal responsável pela renda domiciliar; (ii) 57% são mulheres, com muitas tendo tal atividade como a sua principal fonte

¹ As vendas diretas são um sistema de comercialização de produtos e serviços, cuja distribuição dos produtos se dá por empreendedores independentes, assim entendidos como revendedores ambulantes autônomos (pessoas físicas que adquirem produtos com desconto para posterior revenda com lucro a consumidor final).

de sustento e (iii) 48% são jovens entre 18 e 29 anos, conferindo um importante auxílio de renda e treinamento em um momento de formação profissional.

Com relação ao objetivo da carta, em que pese os esforços e medidas que estão sendo tomados por todas as autoridades com a finalidade, não só de tentar achatar a curva de contaminação pelo COVID-19 em nosso país, mas, também, aquelas necessárias para diminuir as consequências econômicas e financeiras, ou pelo menos abreviá-las, não podemos negar que nossos associados estão passando e passarão, no futuro próximo, por adversidades muito severas em um momento que contrasta frontalmente com aquele experimentado imediatamente antes da pandemia, no qual a expectativa de retomada da atividade econômica era muito grande após longo período de estagnação.

A ABEVD reconhece os esforços de nossas autoridades nas áreas da saúde, econômica e social, contudo, alguns pontos afetam os nossos associados e gostaríamos de endereçá-los e, na medida do possível, discuti-los com vossas excelências. São eles:

- Resguardar o fluxo de abastecimento de mercadorias no país permitindo a livre circulação do transporte de cargas e o serviço de entrega por rodovias federais, estaduais e municipais;
- Conferir benefício social ao trabalhador autônomo enquanto o estado de calamidade pública perdurar;
- Prorrogação do prazo para pagamento de tributos federais por 90 (noventa) dias;
- Desburocratização e flexibilização das normas trabalhistas visando conferir alternativas aos empregadores para manter os postos de trabalho;
- Suspensão das execuções fiscais durante o período do estado de calamidade pública;
- Abertura de linha de crédito mais acessível nos bancos públicos.

São medidas importantes de incentivo ao microempreendedorismo, tão importante para a circulação de riqueza e fomento da economia local, lembrando se tratar de uma operação de venda não presencial, importante aliada nas medidas de contenção da pandemia.

Ressalte-se, ainda, que as operações de vendas diretas, além de representar parcela significativa do empreendedorismo brasileiro, também se configura como grande contribuinte de impostos, já que as empresas recolhem ICMS antecipadamente por substituição tributária sobre a totalidade das vendas realizadas por esses microempreendedores.

Diante do exposto, vimos por meio deste, em nome da entidade, de suas associadas, mas sobretudo das famílias que dependem das vendas diretas para auferir renda, requerer sejam avaliadas essas solicitações.

Renovamos os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Adriana Colloca
Presidente Executiva